



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**

*Secretaria-Geral de Administração  
Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp*

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando da sua competência, e tendo em vista a realização do VIII Exame de Seleção para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Nível Superior, regido pelo Edital nº 01/2016/ESCon/TCE-RO, convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados, para comparecer ao endereço indicado, **até o dia 18 de janeiro de 2017**, munidos dos documentos a seguir relacionados:

- I – Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e quitação com a justiça eleitoral;
- II – 1 foto 3x4 (com fundo branco);
- III – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV – Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V – Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI – Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII – Cópia de comprovante de residência;
- VIII – Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- IX – Atestado de matrícula da Instituição de Nível Superior, comprovando que:
  - a) está matriculado em semestre equivalente de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso; e no curso superior tecnológico ter concluído o primeiro semestre;
  - b) não está no semestre de conclusão do curso;
  - c) teve frequência média, no decorrer de todo o curso, superior a 80%;
- X – Histórico nível superior, com média de notas igual ou superior a 6,0;
- XI - Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º graus da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas, certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil e Polícia Federal.

Serão preenchidas no ato da entrega dos documentos as seguintes Declarações:

- I – Declaração que possui ou não vínculo empregatício com o Poder Público;
- II – Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
- III – Declaração de residência;
- IV – Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- V – Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.

O não comparecimento e a não apresentação da documentação exigida no prazo acima implicará exclusão do candidato do processo seletivo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*Secretaria-Geral de Administração*  
*Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp*

---

**PORTO VELHO**  
**Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Avenida Presidente Dutra nº 4229, Bairro Pedrinhas**  
**Telefone (69) 3211-9019**

**DIREITO**

27º	PAULO HENRIQUE GOMES GALHARDO
28º	POLIANA ORTÊNCIO SOARES CUNHA
29º	NAZARENO BERNARDO DA SILVA
30º	PÂMELA FERNANDES BARROZO
31º	HANNA GABRIELLY SILVA MOREIRA
32º	BIANCA CRISTINA SILVA MACEDO

Porto Velho, 9 de janeiro de 2017.

(assinado eletronicamente)  
**CAMILA DA SILVA CRISTÓVAM**  
Secretária de Gestão de Pessoas  
Matrícula 370